

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 11 171/2007****Concursos internos de acesso geral**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelos meus despachos n.º 309, 311, 312 e 313, de 30 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concursos internos de acesso geral para preenchimento dos lugares abaixo indicados:

Referência n.º 1/2007 — um lugar na categoria de técnico superior de serviço social assessor principal;

Referência n.º 2/2007 — um lugar na categoria de arquitecto assessor principal;

Referência n.º 3/2007 — um lugar na categoria de técnico profissional medidor orçamentista especialista principal;

Referência n.º 4/2007 — um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal;

Referência n.º 6/2007 — um lugar na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento depuradoras principal;

Referência n.º 7/2007 — dois lugares na categoria de serralheiro mecânico principal;

Referência n.º 8/2007 — três lugares na categoria de calceteiro principal;

Referência n.º 9/2007 — seis lugares na categoria de canalizador principal;

Referência n.º 10/2007 — dois lugares na categoria de viveirista principal.

2 — Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, esgotando-se a validade com o provimento das vagas a concurso.

3 — Os lugares a prover destinam-se ao exercício de funções nos serviços municipais na área do município do Seixal, nomeadamente:

Referência n.º 1/2007 — Divisão de Recursos Humanos;

Referência n.º 2/2007 — Divisão de Projecto;

Referência n.º 3/2007 — Departamento de Equipamentos Colectivos;

Referência n.º 4/2007 — Divisão de Planeamento e Urbanismo;

Referência n.º 6/2007 — Divisão de Esgotos;

Referência n.º 7/2007 — Divisão de Redes Viárias e Transportes e Departamento de Saneamento, Infra-Estruturas e Transportes;

Referência n.º 8/2007 — Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo e Divisão de Redes Viárias e Transportes;

Referência n.º 9/2007 — Divisão de Águas;

Referência n.º 10/2007 — Divisão de Espaços Verdes.

4 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.ºs 1/2007, 2/2007, 3/2007, 4/2007 e 8/2007 — avaliação curricular (AC);

Referências n.ºs 6/2007 e 10/2007:

Avaliação curricular (AC);

Prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC);

Referências n.ºs 7/2007 e 9/2007:

Avaliação curricular (AC);

Prova oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC).

4.1 — A avaliação curricular (AC) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função (categoria) através da ponderação dos factores:

a) Experiência profissional (EP);

b) Formação profissional (FP);

c) Habilitação académica de base (HAB);

d) Classificação de serviço (CS).

A classificação dos candidatos será atribuída com base na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

4.2 — Referência n.º 6/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), terá a duração máxima de vinte minutos e abordará os seguintes temas:

Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
Regime de férias, faltas e licenças.

Bibliografia:

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Referência n.º 7/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Execução de uma tarefa prática no âmbito do conteúdo funcional:

Identificação de componentes de um grupo electro-bomba;

Reparação de uma bomba de doseamento de hipoclorito;

Reparação de um poste de sinalização, cortando o troço danificado e soldando novo segmento;

Descrição das medidas de segurança a observar na execução do trabalho.

Referência n.º 9/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Leitura de pormenor de nós, com identificação das peças que o constituem;

Montagem de ramal em carga com materiais de embocadura ISO, sua desmontagem e identificação das peças constituintes.

Referência n.º 10/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Higiene e segurança no trabalho;

Funções inerentes à categoria de viveirista;

Propagação de espécies em viveiro: métodos de propagação.

Manutenção de plantas em viveiro: fertilização; tratamentos fitossanitários; poda de árvores e arbustos.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, capítulo I;

Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 Janeiro de 1990;

Manuais relacionados com os conteúdos.

4.3 — O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 e será igual à classificação obtida nos métodos de selecção adoptados, de acordo com as seguintes fórmulas:

Referências n.ºs 1/2007, 2/2007, 3/2007, 4/2007 e 8/2007:

$$CF = AC$$

Referências n.ºs 6/2007, 7/2007, 9/2007 e 10/2007:

$$CF = \frac{AC + 2PC}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar nos presentes concursos constam de actas de reunião dos júris dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A composição dos júris dos diversos concursos será a seguinte:

Referência n.º 1/2007:

Presidente — Corália Maria Mariano Almeida Sargaço Loureiro, vereadora do pelouro dos recursos humanos, património e acção social.

1.º vogal efectivo — Ana Maria Coelho Silva Castilho, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Valentim Rodrigues Pinto, técnico superior de sociologia assessor principal.

1.º vogal suplente — Maria Helena Rosário Neves, técnica superior de serviço social assessora principal.

2.º vogal suplente — Isabel Piedade Costa Pinheiro Clemente, chefe de divisão.

Referência n.º 2/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Raul Gomes Taveira de Lima, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Maria Alexandra Moreira Losa Faria Castro, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, chefe de divisão.

Referência n.º 3/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Raul Gomes Taveira de Lima, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Anabela Martinho Gonçalves dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Rodrigo Manuel Silva Carlos Soares, arquitecto principal.

Referência n.º 4/2007:

Presidente — João Luís Rodrigues Sousa Gabriel, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Vanda Cristina Sobral Dâmaso Hubbe, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Luísa Salomé Freixo Lopes de Castro Nogueira, técnica superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Sílvia Maria Balão de Vilela Brazão, arquitecta principal.

Referência n.º 6/2007

Presidente — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Paulo Jorge Rego Serranito, engenheiro técnico civil especialista.

2.º vogal efectivo — José Cândido Neto Mateus, técnico profissional de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Patrícia Sofia Augusto Mestre, engenheira de ciências do ambiente de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Ana Cristina Serra Cardoso Silva, engenheira de ciências do ambiente de 1.ª classe.

Referência n.º 7/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Pedro Miguel Pereira de Araújo, engenheiro civil de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.

2.º vogal suplente — José Soares Loureiro, encarregado geral.

Referência n.º 8/2007:

Presidente — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.

2.º vogal efectivo — Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, director de projecto municipal.

1.º vogal suplente — João Manuel Narciso Ramos, encarregado geral.

2.º vogal suplente — Francisco Manuel Amendoinha Parrançã, calçeteiro principal.

Referência n.º 9/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Pedro Miguel Pereira de Araújo, engenheiro civil de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — José Soares Loureiro, encarregado geral.

1.º vogal suplente — Humberto dos Santos Lemos Costa, engenheiro mecânico assessor principal.

2.º vogal suplente — José Gonçalves Ascensão, encarregado.

Referência n.º 10/2007:

Presidente — Maria Alexandra Moreira Losa de Faria e Castro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Maria José Conceição Santos Camacho Rodrigues, engenheira de ciências agrárias de 1.ª classe.

2.º vogal efectivo — Maria Olinda Domingues, engenheira de ciências agrárias de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Célia da Conceição Xavier Geada, engenheira técnica de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

5.1 — Os presidentes dos júris dos concursos serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

6 — São requisitos de admissão aos respectivos concursos:

Referência n.º 1/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 2/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 3/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 4/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 6/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Referência n.º 7/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Referência n.º 8/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 9/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 10/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente com fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Certificado de habilitações (original ou cópia);

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertence, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos ou seis anos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) e a segunda parte da alínea b) do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea d).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos a concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos, em situação de mobilidade especial, para os concursos em causa, conforme ofícios da Direcção-Geral da Administração Pública n.ºs 3469, de 4 de Maio de 2007, e 3524, 3526, 3528, 3529, 3532, 3533, 3535 e 3536, de 7 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611021235

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 11 172/2007

Discussão pública do projecto de alteração à licença de operação de loteamento da Raposeira, em Porto Covo

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do pelouro das obras e urbanismo da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 1 de Março de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia ao da publicação do aviso no *Diário da República*, o projecto de alteração à licença